



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

PARECER TÉCNICO

O Setor de Gestão de Contratos, após análise do pedido da Secretaria de Administração, verifica-se que **tecnicamente é possível** alteração do contrato nº 000125/2021, nos termos da Lei 8.666/93, tendo em visto a necessidade de prorrogação do prazo contratual previstos no contrato inicial, por se tratar de serviços de mecânicos executados de forma contínua, visto que o contratado concorda em manter os mesmos preços e as mesmas condições contratuais pactuadas inicialmente. Entende-se que a prorrogação do contrato é necessária para evitar prejuízo de continuidade de manutenção corretiva e preventiva dos veículos desta Prefeitura, espera-se agilizar o serviço de manutenção, prolongando a vida útil e dando maior segurança na trafegabilidade dos veículos que compõe a frota da Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas. Contudo, encaminha-se o processo para Assessoria Jurídica do Município, para análise e emissão de Parecer Jurídico.

É parecer técnico.

Cajazeirinhas, 23 de Maio de 2022.


MARIA DO SOCORRO DANTAS DA SILVA
Gestora de Contratos.

Rua Admilson Leite de Almeida, 80, Centro, CEP: 58.855-000 - Cajazeirinhas – PB.
CNPJ 01.612.687/0001-89